



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGANICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aracruz, relativas ao exercício de 1991, de responsabilidade do senhor ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR, constantes do processo do Tribunal de Contas nº 576/92.
- Art. 2º. Ficam revogados os termos do Decreto Legislativo nº 428, de 31.05.1994.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara